



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 1498, de 22 de setembro de 2015

Autoriza o afastamento de servidor do IFRR.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. nº 159 de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento, com ônus parcial, da servidora **GELDA MÁRCIA LACERDA MACEDO**, Secretária Executiva, no dia 23 de setembro de 2015, com destino ao município de Caracaraí/RR, para secretariar a Reunião do Reitor com os servidores grevistas do *Campus* Novo Paraíso.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor